EMENDA IMPOSITIVA 100/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Fundação de Esportes de Corumbá
Rua Dom Aquino, 1019, 3.º Andar, Centro, Corumbá/MS – CEP 79.330-050, CNPJ: 02.018.562/0001-98.
Fone: (67) 3234-3401

DESCRIÇÃO
Esta Transferência de Recursos, visa atender a **Fundação de Esportes de Corumbá,** cuja sede administrativa está situada na Rua Dom Aquino, 1019, 3.º Andar, Centro, Corumbá/MS – CEP 79.330-050, CNPJ: 02.018.562/0001-98. Fone: (67) 3234-3401, para que possa realizar reparos estruturais no Ginásio do Poliesportivo Lucílio de Medeiros, situado na Rua Porto Carreiro, 1000, Centro, em Corumbá/MS.

A Fundação de Esportes de Corumbá/MS (FUNEC), autarquia municipal com personalidade jurídica de direito público, tem como missão primordial formular e executar a política de esporte e lazer no município de Corumbá/MS. Atuando como agente de transformação social, a FUNEC desenvolve iniciativas que transcendem a prática física, focando na formação cidadã e na inclusão social em uma região de fronteira com desafios socioeconômicos singulares. Ter um espaço adequado para a prática esportiva é fundamental para garantir a segurança, o conforto e o desempenho dos atletas e usuários. Aqui estão algumas das razões importantes:

1. Segurança: Um espaço adequado evita lesões e acidentes, pois os atletas têm espaço suficiente para se movimentar e realizar movimentos sem colidir com obstáculos ou com outros atletas;
2. Conforto: Um ambiente confortável e bem iluminado melhora a experiência do usuário e aumenta a motivação para a prática esportiva;
3. Desempenho: Um espaço adequado permite que os atletas realizem movimentos e técnicas corretas, melhorando o seu desempenho e reduzindo o risco de lesões;
4. Inclusividade: Um espaço cessível e adaptado para pessoas com deficiência é fundamental para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades;
5. Higiene e Limpeza: Um espaço adequado é mais fácil de limpar e manter, reduzindo o risco de doenças e infecções;
6. Valorização do Esporte: Um espaço adequado demonstra respeito e valorização pelo esporte e pelos atletas, contribuindo para a promoção da cultura esportiva;

DOC: 1766365007

7. Atendimento às Normas: Um espaço adequado atende às normas e regulamentações esportivas, garantindo a legitimidade das competições e eventos esportivos.

Em resumo, um espaço adequado para a prática esportiva em um ginásio coberto é essencial para garantir a segurança, o conforto, o desempenho dos atletas e usuários, além de promover a valorização do esporte e atender às normas e regulamentações.
Descrição: Esta Transferência de Recursos, visa atender a FUNEC, especificamente para a realização de reparos na estrutura de funcionamento do Poliesportivo Lucílio de do ginásio;
danificadas;
Reparo/Substituição de disjuntores na caixa de distribuição elétrica, tais como:

1. Reparo na Iluminação, tais como substituição de lâmpadas danificadas;
2. Reparo/Substituição de disjuntores na caixa de distribuição elétrica do ginásio;
3. Reparo/Manutenção dos sanitários disponíveis para o público (troca de lavatórios quebrados / desentupimento de vasos sanitários / substituição de torneiras e sifões danificados;
4. Adequação de grade de contenção / guarda corpo do ginásio, para atender solicitação do Corpo de Bombeiros;
5. Limpeza / Reparo na tela de proteção do teto do ginásio.

JUSTIFICATIVA
A presente emenda se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento do Ginasio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, tendo em vista
Que o fluxo de pessoas que frequentam este citado local é intenso e a necessidade de reparos é constante.

- Ação a Ser Realizada: Aquisição de materiais e mão de obra para a realização dos reparos necessários no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Objetivo Principal: Adequação estrutural do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Resultados Esperados: Melhoria na iluminação do Ginásio e na segurança dos usuários, bem como a higiene e limpeza dos banheiros, valorizando a prática esportiva.

PÚBLICO ALVO: O público diretamente beneficiado por esta emenda é composto por: · Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos atendidos nos PCAF · Jovens participantes de cursos de formação e qualificação; A estimativa é de atendimento direto de aproximadamente 200 usuários, além de impacto indireto nas famílias do território.

VALOR DA EMENDA
R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

5 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA
02 PODER EXECUTIVO
02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
02 49 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA
27 DESPORTO E LAZER

27 812 0006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 812 0006 4171 0000 GERENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, xx de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento do Ginasio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, tendo em vista
Que o fluxo de pessoas que frequentam este citado local é intenso e a necessidade de reparos é constante.

- Ação a Ser Realizada: Aquisição de materiais e mão de obra para a realização dos reparos necessários no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Objetivo Principal: Adequação estrutural do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Resultados Esperados: Melhoria na iluminação do Ginásio e na segurança dos usuários, bem como a higiene e limpeza dos banheiros, valorizando a prática esportiva.

PÚBLICO ALVO: O público diretamente beneficiado por esta emenda é composto por: · Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos atendidos nos PCAF · Jovens participantes de cursos de formação e qualificação; A estimativa é de atendimento direto de aproximadamente 200 usuários, além de impacto indireto nas famílias do território.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Hesley Sant'ana
Vereador(a)